



DECRETO N° 19/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE O DECRETO MUNICIPAL N° 19/23, FOI
PUBLICADO NO DIA 07/03/23, ATRAVÉS DO EDITAL DE
PUBLICAÇÃO MUNICIPAL N° 142/23, AFIXADO NO PAÇO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO
PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 760/2001, DE 18 DE
MAIO DE 2001. DOU FÉ

Russas-Ce., 07/03/23

Procurador do Município

**DISPÕE ACERCA DO
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DO
SERVIDOR QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará,
o Sr. Sávio Gurgel Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 887/2003, que enquadrou os servidores ocupantes do cargo de Professor Auxiliar
no cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 1;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Aparecida Cavalcante
Maia ocupava o cargo de Auxiliar de Ensino III e foi reenquadrada, por meio do
Decreto Municipal nº 18/2023 no cargo de Professora Auxiliar;

CONSIDERANDO que referida servidora possuia a devida
habilitação profissional para o exercício regular do Magistério;

CONSIDERANDO que a servidora em tela não foi devidamente
enquadrada desde a época da edição da lei supra;

CONSIDERANDO as conclusões constantes do Parecer
Jurídico nº 03/2023/PGM.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada no cargo/funções de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Referência 1, integrante do grupo ocupacional do Magistério, da categoria funcional de Educação Básica, da carreira de docência, a Servidora **MARIA APARECIDA CAVALCANTE MAIA** (Matrícula nº 0132-6), com o respectivo vencimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 28 de fevereiro de 2023.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal